



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 17/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre Revogação da Gratificação, de 30% da Servidora **Elizângela Ozório do Amaral**.

O prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art, § 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 07/2023 de 22 de Fevereiro de 2023 da Servidora Municipal **ELIZÂNGELA OZÓRIO DO AMARAL**, matriculas 172401 e 1729901 gratificação de 30% sobre o seu salário base, conforme previsão na Lei Municipal 247/2008, art, § 2º, inciso III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de março de 2023.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 17/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre Revogação da Gratificação, de 30% da Servidora Elizângela Ozório do Amaral.

O prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art, § 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 07/2023 de 22 de Fevereiro de 2023 da Servidora Municipal **ELIZÂNGELA OZÓRIO DO AMARAL**, matriculas 172401 e 1729901 gratificação de 30% sobre o seu salário base, conforme previsão na Lei Municipal 247/2008, art, § 2º, inciso III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:6220C2FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>